REQUERIMENTO Nº 041/2022.

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT – PSDB,** subscritora do requerimento**,** usando de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei Federal nº 8.2013/1991.

REQUER:

*Ao Sr. Presidente d*a Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as prerrogativas regimentais artigo 143, do RI/CMM, e artigo 26, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Excelência Senhor JÚLIO CESAR DO EGITO – Prefeito Municipal, que providencie o atendimento da seguinte demanda de interesse dos servidores públicos municipal**:**

a) *Que seja determinado a confecção anual do PPP (perfil profissiográfico previdenciário) de todos os servidores públicos do Município de Medicilândia, que faz jus ao adicional de insalubridade e periculosidade, assim como, a confecção do LTCAT (laudo técnico das condições Ambientais de trabalho).*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de junho de 2022.

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

Sidney de S. Filho
Vereador DEM/CMM

Rusbimário Queroz Silva
Vereador MDB/CMM

JUSTIFICATIVA:

Demanda acima requisitada se faz a fim de assegurar junto ao instituto de previdência social o direito dos servidores ao reconhecimento insalubridade nos termos da Lei Federal nº 8.213/91, mediante ao exposto, que o Executivo Municipal tome as providências no atendimento do pleito.